

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2 EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12886

Aos 2 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Fernando Manuel Silva Nogueira, Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Pedro Almeida Vieira Alberto, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra e Rui César do Espírito Santo Vilão, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicado na 2.ª série do DR n.º 191, de 02/10/2023, aviso (extrato) n.º 18888 e Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202310/0023.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 11 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos constantes da tabela Anexo I por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos por não reunirem os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Enoque Boaventura Cossa	a)
Nelson Antonio Silva Simões	a)
Vasco Raposo	a)

Legenda:

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) candidato excluído por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) candidato excluído por não ter submetido a candidatura conforme decorre do ponto 9 do aviso de abertura.

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação do métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do mesmo método, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método único de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Professor Doutor Fernando Manuel Silva Nogueira
Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da
Universidade de Coimbra

Vogais,

Professor Doutor Pedro Almeida Vieira Alberto
Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e
Tecnologias da Universidade de Coimbra

Professor Doutor Rui César do Espírito Santo Vilão
Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e
Tecnologias da Universidade de Coimbra

Anexo I - Lista de candidatos admitidos

Nome
Ana Isabel Machado Ferreira
Ana Margarida Morgado Barreira
António Manuel Videira Abrantes
Diogo Ricardo Simões Lopes
José Fausto Baptista Duarte
Luís Jacinto Vieira
Nuno Rafael Reis Teixeira Fidalgo
Pedro Alexandre da Silva Filipe

ANEXO II | Avaliação Curricular (AC)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12886

Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	Resultado Final da AC*
Ana Isabel Machado Ferreira	10	20	10	10	11
Ana Margarida Morgado Barreira	10	0	0	20	4
António Manuel Videira Abrantes	15	8	0	10	4.8
Diogo Ricardo Simões Lopes	10	8	10	20	10.8
José Fausto Baptista Duarte	10	0	10	10	9
Luís Jacinto Vieira	15	0	10	10	10
Nuno Rafael Reis Teixeira Fidalgo	10	0	20	10	15
Pedro Alexandre da Silva Filipe	10	0	10	10	9

Legenda:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação Profissional realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência Profissional com incidência sobre a instalação e administração de servidores com sistemas operativos livres e gestão de redes de computadores;
- d) Nível de conhecimentos de língua inglesa.

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: $AC = (a \times 20\%) + (b \times 10\%) + (c \times 60\%) + (d \times 10\%)$

ANEXO II | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12886

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1	Nuno Rafael Reis Teixeira Fidalgo	15
2	Ana Isabel Machado Ferreira	11
3	Diogo Ricardo Simões Lopes	10.8
4	Luís Jacinto Vieira	10

Legenda:

- * Aplicação do critério de desempate – Valoração da Experiência Profissional;
- ** Aplicação do critério de desempate – Valoração da Habilitação Académica;
- *** Aplicação do critério de desempate – Valoração da Formação Profissional;
- **** Aplicação do critério de desempate – Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ***** Aplicação do critério de desempate – Média do grau habilitacional mais elevado do/a candidato/a;
- ***** Aplicação do critério de desempate - Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

Nome do candidato	Motivo
José Fausto Baptista Duarte	9
Pedro Alexandre da Silva Filipe	9
António Manuel Videira Abrantes	4.8
Ana Margarida Morgado Barreira	4

Legenda:

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

Nome do candidato	Motivo
Enoque Boaventura Cossa	a)
Nelson Antonio Silva Simões	a)
Vasco Raposo	a)

Legenda:

a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;